



Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2021

Processo: 202016448037004. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.872.814/0001-30. Objeto do Apostilamento: retificação da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, por erro material. **Onde se lê:** "Fica prorrogado por mais **30 (trinta) meses** o Contratonº 002/2021 (evento SEI 000019321546), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP e a empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, a partir do dia após ao fim da vigência contratual, sendo de **23 de setembro de 2023 à 23 de janeiro de 2026**, condicionada a sua eficácia à assinatura do referido ajuste pelo Diretor-Geral de Administração Penitenciária e a publicação no Diário Oficial do Estado". **Leia-se:** Fica prorrogado por mais **30 (trinta) meses** o Contratonº 002/2021 (evento SEI 000019321546), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Diretoria-Geral de Polícia Penal -DGPPe a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, a partir do dia após ao fim da vigência contratual, sendo de **23 de setembro de 2023 à 23 de março de 2026**, condicionada a sua eficácia à assinatura do referido ajuste pelo Diretor-Geral de Administração Penitenciária e a publicação no Diário Oficial do Estado.Data do Apostilamento: 24/01/2025

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 514624

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 299, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202500010005732.

Transgressão: art. 202, Inciso LXXI, da Lei estadual nº 10.460/1988.

Síntese dos fatos: A servidora teria, supostamente, faltado intencionalmente ao exercício de suas funções, durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, ou o equivalente, para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 24 de janeiro de 2025.

Protocolo 514617

PORTARIA Nº 278, de 23 de janeiro de 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ORIZONA DE GOIÁS cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010075648 Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 514630

PORTARIA Nº 284, DE 24 DE janeiro DE 2025

Custeio de Ações e Serviços de Saúde de média e alta complexidade. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR E HOMOLOGAR o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO, com objetivo de custear serviços de saúde no Hospital São Silvestre, CNES 2589605., consoante os autos do processo administrativo 202300010000743.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor mensal de R\$ 194.465,12 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) de janeiro a dezembro de 2025, totalizando a importância de R\$ 2.333.581,44 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) , conforme anexo único.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A prestação de contas do referido Plano de trabalho seguirá as diretrizes da Portaria 2912 de 14 de dezembro 2023, que Regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA	ANO	VALOR
JANEIRO	2025	R\$ 194.465,12
FEVEREIRO	2025	R\$ 194.465,12
MARÇO	2025	R\$ 194.465,12
ABRIL	2025	R\$ 194.465,12
MAIO	2025	R\$ 194.465,12
JUNHO	2025	R\$ 194.465,12
JULHO	2025	R\$ 194.465,12
AGOSTO	2025	R\$ 194.465,12
SETEMBRO	2025	R\$ 194.465,12
OUTUBRO	2025	R\$ 194.465,12
NOVEMBRO	2025	R\$ 194.465,12
DEZEMBRO	2025	R\$ 194.465,12
VALOR TOTAL		R\$ 2.333.581,44

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 514633

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/2024 /SES. Processo nº 202300010051757. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Ajuste visa o uso dos campos da SES-GO para realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios aos discentes regularmente matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Psicologia e Farmácia da UniMais. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR MAIS LTDA. **Responsável legal:** MÁRSIO ANTONIO RIBEIRO . **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da Assinatura: 24/01/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514634

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024-SES/GO. Processo nº: 202000010013477. **Objeto:** 1. primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2024-SES/GO, por mais 12 (doze) meses; 2. repactuação do valor contratado, para os períodos de 06/02/2024 a 02/12/2024 e 03/12/2024 a 05/02/2025. **Contratada:** Garra Forte Administração